DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Editais 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA
Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – CICLO 2

Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2025, às 19 horas, na Câmara Municipal de Guaimbê/SP, realizou-se a Audiência Pública da Política Nacional Aldir Blanc – Ciclo 2 (PNAB), convocada pela Prefeitura Municipal de Guaimbê, por meio da Coordenadoria Municipal de Cultura, com o objetivo de apresentar, discutir e ouvir a população sobre a execução da PNAB em âmbito municipal, conforme regulamentação do Governo Federal. A audiência foi conduzida pelo Coordenador Municipal de Cultura, Sr. Ryan Alexander Batista da Cruz, que iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e esclarecendo a importância da escuta pública para o fortalecimento das políticas culturais e para a construção coletiva das ações a serem realizadas com os recursos provenientes da PNAB. Na sequência, foi nomeado(a) o(a) Sr.(a) Heitor Gabriel Martins Cardoso para atuar como secretário(a) da audiência, com a responsabilidade de redigir a presente ata. Na oportunidade, foi informado que o Município de Guaimbê receberá, neste Ciclo 2, o montante de **R$ 55.852,23 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos)**, recurso que será somado ao valor total disponibilizado pelo Governo Federal para investimentos em projetos culturais, ações de fortalecimento do setor e apoio a trabalhadores e trabalhadoras da cultura. Relatou brevemente o histórico da lei e suas definições e sobre a mobilização do setor cultural que a originou (Lei nº 14.399/2022), Em seguida falou sobre os incisos do artigo quinto da supracitada lei, que estabelece as ações e atividades que podem ser objeto da execução da mesma, bem como os limites estabelecidos em seu artigo sétimo. Também foi disponibilizado questionário aos presentes, garantindo que a opinião de cada um, no sentido das prioridades que deveriam ser atendidas com os editais locais, fossem registradas. Durante a audiência, o Coordenador de Cultura apresentou as diretrizes da lei, os eixos de atuação e os critérios de aplicação dos recursos, destacando a necessidade de alinhamento com as demandas locais e com o Plano de Ação que será enviado à plataforma CultBR. Durante as discussões, a sociedade civil apresentou contribuições e sugestões para a aplicação dos recursos, garantindo que as ações contemplem tanto a preservação dos espaços culturais quanto a valorização de iniciativas artísticas locais. Após a exposição, foi aberto espaço para manifestações do público presente, registrando-se as seguintes contribuições:

1. Cibele Cristina de Lima sugeriu investimento no Natal Iluminado da cidade.
2. Suely Akemi Kamyama destacou a importância da manutenção da Casa da Cultura Municipal
3. Angela Katia Rodrigues propôs incentivo a projetos culturais.
4. Carmem Cenyra P. S. Ribeiro destacou a importância de orientação na elaboração dos editais.
5. Thais Ferreira Godoy sugeriu um documentário para uma das festividades do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA
Estado de São Paulo

Após o registro das manifestações e sugestões apresentadas pela sociedade civil, as propostas foram submetidas à apreciação coletiva dos presentes, em conformidade com a dinâmica participativa que norteia a execução da Política Nacional Aldir Blanc. Assim, o Coordenador Municipal de Cultura colocou em votação cada uma das proposições elencadas, a saber: investimento no Natal Iluminado da cidade, manutenção da Casa da Cultura Municipal, incentivo a projetos culturais, orientação na elaboração dos editais e produção de um documentário sobre festividades do município. Procedida a votação, todas as propostas foram **aprovadas por unanimidade de votos**, sem qualquer manifestação contrária ou abstenção, demonstrando o consenso e a convergência de interesses da comunidade cultural presente. A aprovação unânime reforça o compromisso coletivo com o fortalecimento das políticas culturais no município de Guaimbê, assegurando que os recursos a serem destinados pelo Ciclo 2 da PNAB atendam às reais necessidades locais, valorizando tanto a preservação e manutenção dos equipamentos culturais quanto a promoção e incentivo às iniciativas artísticas da população. Ressaltou-se ainda que a decisão conjunta, formalizada nesta audiência pública, servirá de base para a construção dos editais municipais e para a consolidação do Plano de Ação a ser encaminhado ao Governo Federal por meio da plataforma CultBR, garantindo transparência, legitimidade e participação social no processo de gestão dos recursos da PNAB. Também foi disponibilizado questionário aos presentes, garantindo que a opinião de cada um, no sentido das prioridades que deveriam ser atendidas com os editais locais, fossem registradas. As propostas apresentadas serão analisadas pela Coordenadoria de Cultura e consideradas na elaboração do Plano de Ação Municipal. Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada às **20 horas e 46 minutos**, e para constar eu, Heitor Gabriel Martins Cardoso, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelo Coordenador Municipal de Cultura e demais presentes que assim desejarem.

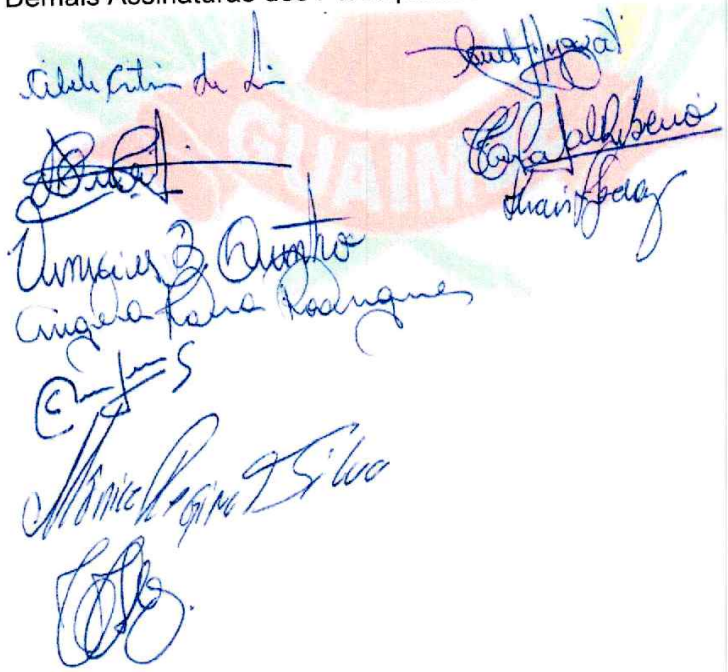
Guaimbê, 30 de junho de 2025.

Ryan Alexander Batista da Cruz
Coordenador Municipal de Cultura

Heitor Gabriel Martins Cardoso
Secretário da Audiência

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA
Estado de São Paulo

Demais Assinaturas dos Participantes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA
Estado de São Paulo - CEP 16.480-023

ATA DA CONSULTA PÚBLICA DE CULTURA

Aos 27 dias do mês de agosto de 2025, a Coordenadoria Municipal de Cultura de Guaimbê realizou **consulta pública online**, por meio do preenchimento de formulário eletrônico no Google Forms, no período do dia 23 de agosto ao dia 26 de agosto de 2025, com o objetivo de ouvir a sociedade civil acerca das prioridades para aplicação dos recursos destinados à cultura no município.

O Coordenador Municipal de Cultura, Sr. Ryan Alexander Batista da Cruz, agradeceu a participação da comunidade e destacou que este instrumento de consulta amplia a transparência e fortalece o processo democrático, permitindo que os cidadãos expressem suas opiniões sobre as políticas culturais locais.

A pesquisa foi dividida em dois eixos principais, cujos resultados foram os seguintes:

1. Ações de Fomento à Cultura

Os participantes puderam escolher até três prioridades. O resultado apontou:

Realização de editais para estímulo a artistas e grupos culturais – 5 votos (100%)

Apoio a exposições, festivais e eventos culturais – 2 votos (40%)

Realização de cursos para formação cultural – 1 voto (20%)

As demais opções não receberam votos.

2. Obras, Reformas, Aquisição de Bens Culturais e Subsídio a Espaços e Organizações Culturais

O resultado obtido foi:

Manutenção, ampliação e reforma de museus, bibliotecas e espaços culturais – 5 votos (100%)

Aquisição de bens culturais, acervos, arquivos e coleções – 4 votos (80%)

As demais opções não receberam votos.

Conclui-se que, de acordo com a consulta pública realizada, as prioridades apontadas pela sociedade civil para a aplicação dos recursos culturais no município de Guaimbê concentram-se na **realização de editais de fomento**, **apoio a eventos culturais**, **formação cultural**, bem como na **manutenção e reforma de espaços culturais** e na **aquisição de acervos e bens culturais**.

Nada mais havendo a registrar, lavrei a presente ata, que será arquivada junto à Coordenadoria Municipal de Cultura de Guaimbê.

Guaimbê, 27 de agosto de 2025

RYAN ALEXANDER BATISTA DA CRUZ
COORDENADOR MUNICIPAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Editais

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2025

Márcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita do Município de Guaimbê, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Convocar as entidades de classe, associações civis, religiosas, comunitárias e munícipes em geral para participarem da "AUDIÊNCIA PÚBLICA" conforme preceituam os termos do artigo 36 § 5.º, da Lei Complementar n.º 141, de 13 de Janeiro de 2012 § 5.º, (O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput).

A audiência vai tratar de assuntos relacionados ao 2.º Quadrimestre de 2025.

As contribuições e críticas recebidas sobre o assunto e demais dados específicos sobre a matéria, objetos desta AUDIÊNCIA PÚBLICA estarão à disposição dos interessados na sede da Diretoria Municipal de Saúde ou com o Conselho Municipal de Saúde.

DATA: 23 de setembro de 2025

HORÁRIO: 18h30

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Guaimbê

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, n.º 404

Centro – Guaimbê - SP

Município de Guaimbê, SP, em 17 de setembro de 2025.

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

PREFEITA MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Estado de São Paulo

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2025

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, Prefeita do Município de Guaimbê, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Convocar as entidades de classe, associações civis, religiosas, comunitárias e munícipes em geral para participarem da "**AUDIÊNCIA PÚBLICA"** que tratará de assuntos pertinentes à demonstração e avaliação das metas fiscais, referente ao 2.º quadrimestre de 2025 assegurando o disposto no parágrafo quarto do Artigo 9.º da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As contribuições e críticas recebidas sobre o assunto e demais dados específicos sobre a matéria, objeto desta **AUDIÊNCIA PÚBLICA** estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal na Contabilidade e no site Oficial do Município.

DATA: 23 de setembro de 2025

HORÁRIO: 19h00

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Guaimbê

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, n.º 404

Centro – Guaimbê - SP

Município de Guaimbê, SP, em 17 de setembro de 2025.

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Estado de São Paulo

"AUDIÊNCIA PÚBLICA" conforme preceitua os termos do artigo 9.º da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que tratará de assuntos pertinentes à demonstração e avaliação das metas fiscais referentes ao 2.º quadrimestre de 2025.

CONTRIBUIÇÃO DE MUNÍCIPES E PARTICIPANTES

Nome	RG n.º	Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Estado de São Paulo

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2025

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, Prefeita do Município de Guaimbê, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Convocar as entidades de classe, associações civis, religiosas, comunitárias e munícipes em geral para participarem da "**AUDIÊNCIA PÚBLICA"** conforme preceituam os termos do artigo 48, parágrafo único, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que tratará de assuntos pertinentes à proposta e a elaboração da **"LOA – Lei Orçamentária 2026"**, na qual serão colhidas e recebidas sugestões e propostas "**por escrito**".

As contribuições e críticas recebidas sobre o assunto e demais dados específicos sobre a matéria, objeto desta **AUDIÊNCIA PÚBLICA** estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal na Contabilidade e no site Oficial do Município.

DATA: 23 de setembro de 2025

HORÁRIO: 19h30

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Guaimbê

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, n.º 404

Centro – Guaimbê - SP

Município de Guaimbê, SP, em 17 de setembro de 2025.

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Estado de São Paulo

"AUDIÊNCIA PÚBLICA" conforme preceitua os termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que tratará de assuntos pertinentes à elaboração da **"LOA – Lei Orçamentária 2026"**, na qual serão colhidas e recebidas sugestões e propostas "**por escrito**" sobre as obras e serviços públicos que, em caráter de prioridade deverão ser iniciados, executados e implantados no exercício de 2026.

CONTRIBUIÇÃO DE MUNÍCIPES E PARTICIPANTES

Nome	RG n.º	Assinatura